



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT- 09/19, de 28 de agosto de 2019.**

Credencia o Grêmio Livre Estudantil do Câmpus Curvelo do CEFET-MG, como entidade representativa dos discentes desse câmpus.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que dispõe o inciso II, do artigo 4º da Resolução CD-03/19, de 15 de março de 2019; o processo eletrônico 23062.009520/2019-77 e o que foi deliberado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT, realizada no dia 08 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Credenciar** o Grêmio Livre Estudantil do Câmpus Curvelo como entidade de representação estudantil da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com atuação no âmbito desse câmpus.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica